



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL
DE 2023**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que, relativamente ao assunto presente em Reunião Extraordinária no dia 21 de abril de 2023, a respetiva candidatura já havia sido submetida no dia anterior.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, cumprimentou o Presidente da Câmara pelo seu discurso, e como teria dito o Deputado José Cotrim, associar o museu dos combatentes à inteligência artificial revelava o seu espírito inovador. Disse que se deveria dar o passo seguinte e associar a inteligência artificial à execução para ver se aumentavam as taxas de execução. Referiu não concordar em nada com o discurso do partido do CHEGA, e com as afirmações do dia anterior em Assembleia Municipal. Mencionou que a atividade Municipal se deveria passar a chamar inatividade Municipal. Reiterou que não concordava em nada com o discurso do Presidente da Câmara e do Líder de Bancada Parlamentar e do seu Chefe de Gabinete, uma vez que existem regras e, em democracia, há regras e se as pessoas dissessem o que queriam, passava-se a uma anarquia. Referiu que não subscrevia nenhuma daquelas palavras, nem as do partido do CHEGA, e que ficou orgulhoso das pessoas que não aplaudiram. Concluiu, dizendo que era importante marcar uma posição e não se desculpar essas



posições.

O **Presidente da Câmara** disse que o 25 de abril trouxe a liberdade de expressão e que não teria dito que concordava ou não, apenas entendia que as pessoas se devem exprimir e que, se deve respeitar essa expressão. Esclareceu que se devia ter cuidado e auscultar o que se diz para se evitar algumas situações e radicalismo, porque se os fecharmos e não os deixarmos expressar nunca saberemos o que está a acontecer e daí a sua opinião. Acrescentou que, de facto aquela pessoa era uma pessoa como todas as outras e, como tal, tinha o direito de se expressar. Mais disse, não ter dito que concordava com a pessoa em causa ou com as suas ideias.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS – FREGUESIAS DE OIÃ, DE OLIVEIRA DO BAIRRO, DA PALHAÇA E DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação n.º 99 – Mandato 2021/2025 – apresentada pelo Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oiã de um apoio financeiro de até 6.476,33 € (seis mil, quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e cêntimos), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

2.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oliveira do Bairro de um apoio financeiro de até 5.448,86 € (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia; ...

3.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da Palhaça de um apoio financeiro de até 3.010,81 € (três mil e dez euros e oitenta e um cêntimo), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

4.º - Subscrever a proposta de atribuição à União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro de até 7.064,01 € (sete mil e sessenta e quatro euros e um cêntimo), com vista a participar as despesas referentes às atividades culturais propostas pela Junta de Freguesia;

5.º - Os apoios financeiros propostos nos números 1,2,3 e 4 serão pagos em 2 tranches, divididas da seguinte forma:

a) 50% até 30 dias após a deliberação da Assembleia Municipal;

b) 50% até 30 dias após a entrega definitiva de toda a documentação comprovativa das despesas havidas com o evento;

6.º - O apoio financeiro total atribuído pelo Município a cada freguesia deverá ser inferior a 50% do



Oliveira do Bairro câmara municipal

valor total das despesas do(s) evento(s) cultural(ais) objeto do apoio;.....

7.º - A contratação de bens e serviços para as atividades em apreço será, sempre que possível, efetuada a associações, empresas ou artistas do concelho, sem prejuízo do cumprimento das regras da contratação pública;

8.º - O apoio concedido deverá ser publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção: "Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro";

9.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação;.....

10.º - Designar o Técnico Superior, Dr. José Crespo como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de uma necessidade sentida no sentido de implementar um Regulamento com critérios para as Associações quando solicitam a cedência de viaturas Municipais, para o seu plano de atividades. Mais disse, que já teria falado com algumas Associações sobre aquela matéria e que as próprias manifestaram a sua concordância com o Regulamento porque dessa forma era mais fácil se organizarem com os transportes. Mais disse que o Regulamento iria ainda para discussão pública para receber eventuais contributos.

O **Vereador José Soares**, mencionou que estava previsto no Projeto de Regulamento, quer no prazo de cedência por parte da Câmara Municipal, quer no prazo de desistência das Associações, o período de 24 horas e que aquele prazo lhe parecia muito pouco e que achava que o mesmo deveria ser alargado. Esclareceu que um período mais alargado permitiria à Câmara Municipal a possibilidade de poder satisfazer outros pedidos existentes.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que se estabeleceu o prazo de até 24 horas para as desistências. Mencionou, contudo, que os imprevistos e situações de força maior acontecem e nem sempre se consegue prever, seja do lado das Associações ou até da Câmara Municipal.....

O **Presidente da Câmara**, disse que a sugestão do Vereador José Soares deveria ser ponderada. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar o projeto de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;

2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido, a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação em edição oficial do município e no site institucional da Câmara Municipal na Internet, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento;

3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída;

4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento;

5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENADOR DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RECALENDARIZAÇÃO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores Lília Águas e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se da reestruturação do calendário do Orçamento Participativo. Informou, ainda, que o Orçamento Participativo havia recebido sete propostas, num valor global de investimento de oitocentos mil euros. Relembrou que para o ano de 2024 estará alocada uma verba de duzentos e cinquenta e quatro mil euros. Informou também qual era o calendário no concelho para dar a conhecer os projetos às pessoas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que além da recalendarização se deveria renomear o Orçamento Participativo e passar-se a chamar-se Orçamento comparticipativo, uma vez que o espírito daquele estava desfeito. Referiu que, quando é nomeado um líder político, um Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência da Câmara Municipal, um Líder de Bancada da Bancada da Assembleia Municipal para coordenar o Orçamento Participativo, quando a ideia do Orçamento Participativo era claramente o afastamento de todas aquelas pessoas do processo. Mencionou que para se ser intelectualmente honestos se deveria renomear. Mais disse, é uma crítica que se tem deixado fazer e a Câmara Municipal tem autorizado, o que se calhar era demonstrativo de que cada vez mais o Orçamento



Oliveira do Bairro câmara municipal

Participativo se tem revelado um Orçamento participativo.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que a pessoa em causa foi nomeada pela Câmara Municipal, foram apresentados todos os passos e, passados quatro meses, é que o Vereador Paulo Figueiredo se lembra disso. Disse que só revelava que precisava de algum palco, uma vez que estava presente um jornalista, ou porque, por alguma razão especial, lhe teria sido negada alguma proposta, contudo sabia que a última não aconteceu. Esclareceu que nunca ninguém teria sido prejudicado por ser do partido A ou B. Mencionou, ainda, que o último ano teria sido um ano extremamente participativo e que existiu uma verdadeira campanha na Freguesia de Oiã num projeto que era do interesse da população. Disse que fazer uma crítica daquelas pela pessoa que estava à frente do Orçamento Participativo, não fazia sentido e que essas rivalidades deveriam ficar noutra sítio e que nunca tinha visto uma coisa tão disparatada. Pediu ao Vereador Paulo Figueiredo, se poderia dizer perante o que afirmou quem lhe teria encomendado para que conseguisses concretizar.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que ninguém lhe encomendava nada, e que, as encomendas eram nos restaurantes e feiras, tal como os palcos eram nas festas. Referiu que naquele órgão normalmente debatiam-se ideias concordando ou não concordando. Acrescentou, ainda, que estavam numa tribuna e não um palco. Disse que mantinha tudo o que teria dito.

O **Presidente da Câmara**, disse ter chegado à conclusão que o Vereador Paulo Figueiredo fazia acusações sem saber o que estava a fazer, não queria participar nem queria dar opinião, e que, infelizmente, era o que se tinha na política em Oliveira do Bairro.

A **Vereadora Lília Águas**, questionou se o Vereador Paulo Figueiredo tinha conhecimento que o Orçamento Participativo tinha um Regulamento e era com base nas regras definidas neste que se aplicava o Orçamento Participativo. De igual forma disse que também gostaria de saber onde estava a participação e de quem. Esclareceu que o Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência dentro do Orçamento Participativo não vetava, as propostas eram votadas pela população. Referiu, ainda, que o que se tem feito ao longo dos últimos anos era regulamentar para haver regras e transparência, que era algo que o PDS não fazia. Esclareceu que o que o Vereador Paulo Figueiredo teria sugerido punha em causa todos os outros Orçamentos Participativos até à data. Mais disse, que o Orçamento Participativo era para chamar a população a contribuir naquilo que é o orçamento do executivo e que não via em nenhum momento no âmbito e nos termos do Regulamento, ingerência, interferência ou qualquer outra decisão do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência que, por acaso é do CDS.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar com tudo e que tinha ficado a saber que o coordenador não coordena e não tinha qualquer influência.

O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador Paulo Figueiredo queria fazer as interpretações à sua maneira, como os nossos filhos quando põem a birra.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que não fazia birras.



O **Presidente da Câmara**, disse que o Vereador Paulo Figueiredo falava quando ele lhe desse a palavra.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que exigia respeito ou se ausentava de imediato daquela reunião.....

O **Presidente da Câmara**, em reposta ao Vereador Paulo Figueiredo disse que fizesse como entendesse. Solicitou que baixasse o tom de voz e que para ser respeitado teria que se fazer respeitar. Mais disse que, ou queria compreender ou não queria compreender ou batia-se sempre na mesma tecla para ser do contra e era isso que o Vereador estava a ser. Concluiu dizendo que iria colocar o ponto à votação e que o Vereador faria como entendesse, afirmando que, perante uma situação semelhante, chamaria as autoridades pois não autorizava aquele tipo de situações.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recalendarização “Orçamento Participativo de Oliveira do Bairro”, nos termos da Informação/Proposta n.º 187 | GAP, datada de 21 de abril de 2023, apresentada pelo Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência e Coordenador do Processo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.
.....

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 970 S. PEDRO DA PALHAÇA....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e a Vereadora Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, deu nota que a informação 11 teria uma gralha na data, a mesma seria não 4 de abril e não 4 de fevereiro.

A **Vereadora Lília Águas**, apresentando os pontos 5, 6 7,8, 9, 10 e 11 em simultâneo, disse tratar-se de atribuições de subsídios às Associações no âmbito da medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 970 S. Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 11 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 22 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO 480 DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento 480 do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 23 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 18 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos



de Limeira, Feiteira e Carvalha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 24 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – DECÉRTIMA – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA GIESTA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à DECÉRTIMA – Associação de Desenvolvimento da Giesta, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 25 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 26 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, DESPORTIVA E SOCIAL VILAVERDENSE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição um apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural, Desportiva e Social Vilaverdense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 26 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....



2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 27 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BARRADA.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 27 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 29 | GAV – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

Intervenção neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, explicou que aquela era atribuição do apoio Geral à Associação Desportiva o âmbito da medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2023 no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 29 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 20 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ADREP – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

Por se considerar impedida, a Vereadora Susana Martins, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse que era mais um apoio a uma Associação Desportiva naquele caso a ADREP - Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, a informação era explícita e permitia ter uma noção clara do que se está a apoiar agradecendo aos serviços por a elaborarem daquela forma.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro à ADREP – Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para as modalidades de Atletismo, Futsal, Ginástica Rítmica, Judo e Defesa Pessoal/Karaté para a Época de 2022/2023 no valor de 14.140,50 € (catorze mil cento e quarenta euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 35 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 14 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais; ...

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 – PRESTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – ATÓMICOS SPORT CLUBE ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Atribuir um apoio financeiro aos Atómicos Sport Clube, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação, para a modalidade de basquetebol para a Época de 2022/2023 no valor de 5.181,75 € (cinco mil cento e oitenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na



Oliveira do Bairro câmara municipal

Informação/Proposta n.º 36 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 14 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 35.2023 | DPGU – PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS OBRAS SOCIAIS NA MAMARROSA – ACIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo

O **Presidente da Câmara**, informou que aquele ponto da ordem de trabalhos era relacionado com o acionamento de uma garantia bancária, de obras que não teriam sido devidamente concluídas. Referiu que perante aquele tipo de situações teriam que agir embora fosse um processo bastante burocrático. Referiu que aquela deliberação percorridos todos os prazos era no sentido de se tornar efetiva a decisão do acionamento da garantia bancária.....

O **Vereador José Soares**, procurou saber se no intervalo a empresa fez a possível reparação sem dar conhecimento à Câmara Municipal.....

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que sim, que foi à revelia da Câmara Municipal, a Câmara deu um prazo e passado o prazo as mesmas não estavam concretizadas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse concordar plenamente com o espírito transcrito na proposta, contudo disse que não se conseguiu discernir o valor gasto para a correção do que foi pedido.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica 35.2023 | DPGU, apresentada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:.....

1.º - Considerar improcedente a exposição /reclamação apresentada pela empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda e conseqüentemente, manter o acionamento da garantia bancária n.º 125-02-1579409, no valor de 7.172,10€ (sete mil cento e setenta e dois euros e dez cêntimos) conforme deliberado na Reunião de Câmara de 25.08.2022;

2.º - Notificar a empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, do teor da presente deliberação.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO



URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 133/57
Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que aquele era um processo relativo a uma demolição de uma casa que tinha azulejo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com fundamentos constantes das Informações Técnicas da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística datadas de 03 e 10 de abril de 2023 que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais, autorizar as obras de demolição.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PROCESSO DE OBRAS N.º 7/19 – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse tratar-se de um pedido de dispensa de lugares de estacionamento de sete lugares privados de pesados e quatro públicos de pesados, por força da realidade do que é o terreno e daquilo que é possível implementar, não sendo o ideal é o possível. ..

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, por razões de economia e funcionalidade interna, a dispensa parcial do cumprimento do número de lugares de estacionamento (11 lugares de estacionamento para pesados) previsto no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM, dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do mesmo artigo e diploma legal, nos termos e com fundamentos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 18 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ AO CENTRO SOCIAL DE OIÃ PARA A REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO DE MÚSICA, NO DIA 28 DE MAIO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 42 | 2023 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, isentar a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã.



PONTO 19 – PEDIDO DO ARCIPRESTE DE OLIVEIRA DO BAIRRO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DO ESPAÇO INOVAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE DO CORPO DE DEUS, A REALIZAR NO DIA 8 DE JUNHO DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Espaço Inovação a para a realização da solenidade do Corpo de Deus, a realizar no dia 8 de junho de 2023.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | 2023 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ISENÇÃO DE TAXAS – CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DE OIÃ À EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIOS DE BALLET, NOS DIAS 22 E 29 DE ABRIL E 6 E 13 DE MAIO DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 21 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de abril de 2023, que isenta a entidade requerente do pagamento de taxas de utilização do auditório de Oiã, nos termos e com os fundamentos constantes na Informação/Proposta n.º 44 | 2023, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 21 de abril de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO VEREADOR DO PELOURO – PARCERIA AMBIENTAL – ECOEVENTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 3 DE ABRIL DE 2023

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que aquele era a ratificação do protocolo com a ERSUC para a Expobairrada, que seria mais uma vez um eco evento com reciclagem de resíduos recicláveis. Referiu que o montante pago pela ERSUC, ainda que simbólico, seria sorteado para uma das IPSS do Concelho. Concluiu, dizendo que, mais que o montante, era a responsabilidade ambiental do evento e acima de tudo um sinal para todos os participantes daquilo que se pretende da sociedade em geral.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 3 de abril de 2023, em que autorizou a celebração de Parceria Ambiental EcoEventos com a empresa ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro SA, nos termos da minuta e do Regulamento.



.....
PONTO 22 – E-MAIL DA UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE ESTRADO E 1 PAR DE BALIZAS DE FUTEBOL E 25 BARREIRAS DE SEGURANÇA PARA O ENCONTRO DA PÁSCOA, NOS DIAS 7 E 8 DE ABRIL DE 2023 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 6 DE ABRIL DE 2023.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 6 de abril de 2023 em que cedeu à União Desportiva de Bustos, estrado, 1 par de balizas e 25 barreiras de segurança, para encontro da Páscoa, nos dias 7 e 8 de abril de 2023

.....
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **26 de abril** do ano **de 2023**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.865.739 Euros e 51 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **815.521 Euros e 75 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.681.261 Euros e 26 Cêntimos**

.....
PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: apesar de existir público presente não foram registadas intervenções.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e quinze minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo